



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD **Pedido de Aquisição de Bens**

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: 16033

Objeto: Aquisição de porta-documentos com distintivo, em couro legítimo, com personalização conforme cargos próprios de Juiz (a) e Desembargador (a) do Trabalho.

2. Descrição da necessidade

A contratação é necessária para que Tribunal disponibilize aos Juízes e Desembargadores o porta-documentos com Brasão da República que, assim como a carteira funcional (objeto processado e adquirido por meio do proad nº 1250/23), servirá como elemento de identificação padronizada dos magistrados. O porta-documentos também servirá para guarda da referida carteira funcional.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

2.1.1. O fornecedor deverá entregar o objeto da compra, em lote único, no Almoxarifado do TRT da 12ª Região, localizado na rua Santos Saraiva, nº 1.309 – fundos; Bairro: Estreito – Florianópolis/SC; CEP. 88.070-101 Tel.: (48) 3321-1732; e-mail cmlog@trt12.jus.br, em até 60 (sessenta) dias após a data do empenho da despesa.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.1.2. Com o objetivo de garantir a efetividade da aquisição, o fornecedor deverá apresentar ao Tribunal uma amostra dos Porta-documentos, para cada cargo a que se destina a contratação, em até 20 dias após a notificação da empresa sobre a assinatura do contrato.

- a) O Tribunal não terá obrigação que devolver a amostra.
- b) A amostra não será computada como item de composição do objeto.
- c) A amostra deverá ser encaminhada à Secretaria de Segurança institucional, na sede do Tribunal, na rua Esteves Júnior 395, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015.905.

2.2 Modalidade de contratação prevista

2.2.1. A forma é a contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. A presente aquisição não será operacionalizada por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica – SDE ante a inviabilidade de processamento, uma vez que o critério de julgamento dos orçamentos ocorrerá pelo menor preço global.

2.2.3. Os orçamentos serão julgados pelo menor preço global porque, embora seja direcionado a destinatários com cargos diversos (Juizes, Juizas, Desembargadores e Desembargadoras), todos os objetos têm que ter padrão de qualidade e fabricação uniformes. No caso concreto, a divisão dos objetos entre mais de uma empresas resultará diversidade no acabamento, na tonalidade da cor, na qualidade da fabricação, etc, ainda que a especificação adotada seja a mesma.

3. Justificativa

A contratação se justifica porque possibilitará que os Juizes e Desembargadores se utilizem do Porta-documentos com distintivo, assim como a carteira funcional, para identificação individual padronizada. A disponibilização de tais elementos possibilitará a eliminação de formatos diversos de identificação funcional que porventura sejam utilizados atualmente.

O quantitativo foi estabelecido considerando o que segue:





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

NOME DO CARGO A SER GRAFADO NO PORTA-DOCUMENTOS	QTDE DE CARGOS* (demanda imediata)	DEMANDA (qtde. a adquirir)	PARA ESTOQU E (Reserva)
Desembargador	21	32	11
Desembargadora	15	22	7
Juiz	89	120	31
Juíza	56	76	20
DEMANDA	181	250	69
Proporção estoque/demanda imediata	38,12%		
Proporção estoque/qtde. a adquirir	27,60%		

*Cargos de ativos e inativos.

Fonte do quantitativo de cargos: COGEF, em 16-03-2023

QUANTITATIVO DA DEMANDA		
Nº DE ORDEM DO ITEM	OBJETO	DEMANDA
1	Porta-documento para Desembargador	32
2	Porta-documento para Desembargadora	22
3	Porta-documento para Juiz	120
4	Porta-documento para Juíza	76
TOTAL		250

A opção por adquirir reserva/estoque se deve ao fato de que, por motivos diversos, poderá haver necessidade de reposição ou troca do Porta-documentos aos magistrados. Registre-se que a reserva do produto afastará eventual necessidade de se promover processo de compra para demanda reduzida, fato que certamente seria financeiramente desvantajoso para a Administração Pública.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT12, especialmente no tocante ao aprimoramento da segurança pessoal e, por conseguinte, da qualidade de vida dos Desembargadores e Juizes do Trabalho.

Alinha-se igualmente ao Plano estratégico porque gera efeitos na duração razoável





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

dos processos e na efetividade da entrega jurisdicional, uma vez que garante aos envolvidos segurança para execução das suas atividades profissionais.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

5.1. Valor estimado

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Esse valor representa o menor preço global, critério adotado nesta contratação (ver item 2.2 deste instrumento).

A estimativa do valor está detalhada na “Estimativa Preliminar de Preços” e a metodologia da estimativa foi aplicada em conformidade com art. 17 da Portaria Presi nº 339/22.

:

5.2. Origem dos recursos

a) Programa: 02.122.0033.4256.0042–0000: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

b) Natureza da Despesa: 3390.30: Material de consumo

c) Subelemento da despesa: 3390.30.50: bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber: Brasões, escudos, Armas da República, Selo Nacional e outros.

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de secretaria

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: Divisão de Polícia Judicial-DPJUD

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br

Ramal: 4036

Integrante Técnico

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: Divisão de Inteligência e Contraineligência-DINTC

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4274

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Patrícia T. da Silva Disaro

Matrícula: 1354

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional-SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: patricia.disaro@trt12.jus.br

Ramal: 4036

7. Responsável pela oficialização da demanda

Claudionor da Silva

Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

Data: 05/05/2023.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 05/05/2023.

Claudionor da Silva

Diretor da Área Demandante

